

PORTARIA PGJ/PI Nº 2534/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 02 de outubro de 2017, as férias do Promotor de Justiça Substituto **ARI MARTINS ALVES FILHO**, respondendo pela 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2102/2017, ficando os nove dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça